

## SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA SECCIONAL PARANÁ (SBGG-PR)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DO PARANÁ – SBGG-PR**, CNPJ/MF 76.469.923/0001-59, com sede administrativa no endereço à Rua Cândido Xavier, 575 – Água Verde, CEP 80.240-280, na cidade de Curitiba/PR, devidamente representada por sua **PRESIDENTE**, a Dra. Amanda Valim Kampa Cassab, **CONVOCA**, nos termos do Capítulo VII, art. 46<sup>1</sup> de seu Estatuto Social, por meio deste edital, todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária e Eleição, que será realizada presencialmente durante a **XXXII Jornada Paranaense de Geriatria e Gerontologia na cidade de Curitiba/PR**, em **06/05/2023**, na **Associação Médica do Paraná (AMP)** localizada na Rua Cândido Xavier, 575 – Água Verde, com início às **10h00min**, contendo a seguinte **ORDEM DO DIA**:

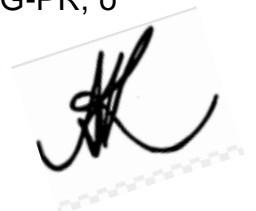
1. Eleição da Nova Diretoria.
2. Outros assuntos

Em consonância com o item “1” da Ordem do Dia, pelo presente Edital de Convocação dar-se-á início ao **Processo Eleitoral da SBGG-PR**. Os associados interessados em compor as Chapas concorrentes deverão enviar à Secretaria da SBGG-PR através do e-mail: [secretaria.sbggpr@gmail.com](mailto:secretaria.sbggpr@gmail.com), a respectiva Chapa, para a avaliação da regularidade da candidatura, conforme os requisitos e prazos que seguem:

- Poderão se candidatar somente os associados titulados, efetivos ou remidos, desde que estejam adimplentes com suas obrigações associativas na SBGG, em respeito ao §2º do Art. 19 do Estatuto da SBGG, sendo que para os médicos integrantes das Chapas para Geriatria precisam estar em dia com a Associação Médica Brasileira (AMB). A Documentação de cada chapa passará por avaliação da regularidade da candidatura, sendo informado sobre sua regularidade posteriormente.

- A Diretoria é composta por 8 (oito) membros e será eleita para um mandato de 2 (dois) anos. Em conformidade com os Artigos 26 do Estatuto da SBGG-PR, o Conselho Diretor será constituído da seguinte forma:

<sup>1</sup> **CAPÍTULO VII – DAS ASSEMBLÉIAS – Art.46** - A S.B.G.G.-PR realizará anualmente uma Assembleia Geral Ordinária agendada pela Diretoria e preferencialmente concomitante a evento científico de grande monta.



<b>CONSELHO DIRETOR</b>	<b>CONSELHO CONSULTIVO</b>
1) PRESIDENTE	CONSELHO CONSULTIVO DA GERIATRIA
2) VICE-PRESIDENTE	CONSELHO CONSULTIVO DA GERIATRIA
3) VICE-PRESIDENTE DA GERONTOLOGIA	CONSELHO CONSULTIVO DA GERONTOLOGIA
4) SECRETÁRIO-GERAL	
5) SECRETÁRIO-ADJUNTO DA GERONTOLOGIA	
6) SECRETÁRIO-TESOUREIRO	
7) DIRETOR DE DEFESA PROFISSIONAL	
8) DIRETOR CIENTÍFICO	

- As chapas deverão ser enviadas à Secretaria da SBGG-PR consoante Estatuto da Seccional. Assim sendo, segue abaixo o calendário eleitoral para cumprimento de cada ato:

<b>Data/Período</b>	<b>Atividades Gerenciadas</b>
Até 06 de abril de 2023	Prazo para envio da inscrição das chapas.
05 de maio de 2023	Verificação e divulgação para os associados das chapas inscritas para eleição.
06 de maio de 2023	Eleição e Resultado durante a AGO.
03 de junho de 2023 (sábado)	A cerimônia de posse poderá ser realizada até o dia 03 de junho de 2023 na cidade de Curitiba/PR (cerimônia presencial, virtual ou híbrida).

Outras informações sobre o Processo Eleitoral serão comunicadas no site da SBGG.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.



Amanda Valim Kampa Cassab  
**Presidente**

**ELEIÇÃO SBGG-PR  
DIRETORIA 2023/2025**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

	<b>Candidato</b>	<b>CPF ou Nº Conselho</b>	<b>Telefone</b>
PRESIDENTE			
VICE- PRESIDENTE (2)			
SECRETÁRIO- GERAL			
SECRETÁRIO- ADJUNTO DA GERONTOLOGI A			
SECRETÁRIO- TESOUREIRO			
DIRETOR DE DEFESA PROFISSIONAL			
DIRETOR CIENTÍFICO			

